

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SÃO JOÃO DO PARAISO-MG smesjp@yahoo.com.br Fone: (38) 93300 - 1893

## **Memorial Descritivo**

Trata-se de uma obra de REFORMA e AMPLIAÇÃO da Escola Municipal ELZA MENDES LUCAS, RUA SALINAS, 340 NOSSA SENHORA APARECIDA. São João do Paraíso - MG. A obra de reforma contará com uma manutenção no pátio com a instalação de um piso em concreto e a pintura geral no predio. A ampliação contará com a construção de 1 salas de aula.

A obra deverá iniciar com a afixação de placa de obra no Padrão do Governo do Estado. Em seguida, deverá ser construído um barracão de obras para uso da empresa executora e a locação da obra a ser executada.

A estrutura será feita com fundações em sapata isolada, vigas baldrame, pilares, vigas e laje de cobertura maciça. Deverá ser utilizado concreto de 20 Mpa e ferragem CA50 de boa qualidade. Formas de boa qualidade deverão acompanhar toda a estrutura. As vigas e pilares serão de 15cm por 40cm.

A alvenaria de vedação deverá ser executada conforme indicação do projeto arquitetônico e com tijolo cerâmico de 14cm. Chapiscadas, rebocadas e pintadas. As paredes da cozinha e banheiros receberão revestimento de azulejo até o teto.

A cobertura deverá ser executada em madeira com telha cerâmica ou telha de fibrocimento.

As portas serão executadas em madeira, medindo 0,80m por 2,10m. A janelas apresentadas no projeto arquitetônico, deverão ser executas em vidro temperado. A porta de entrada também será executada em vidro temperado.

Os pisos serão cerâmicos esmaltado de 60x60cm assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, incluindo rejuntamento com cimento branco e juntas e=6mm, incluindo rodapé do mesmo material. Ou um piso granilite.

Os pontos de Iluminação e de tomada deverão ser lançados em 3 redes de disjuntores. Será executado o acesso em bloquete até a porta de acesso.

PAULO VITOR MARQUES MENDES CORREA ENGENHEIRO CIVIL CREA 1519150130/D